



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

UNIDADE DEMANDANTE: COORDENAÇÃO SAÚDE BUCAL - SBU

TITULAR DA UNIDADE: NEILA CHAVES OLIVEIRA RESPONSÁVEL

PELA DEMANDA: NEILA CHAVES OLIVEIRA DATA PREVISTA

PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO: 21/08/2025

PRIORIDADE: ALTA - A FALTA DA CONTRATAÇÃO GERA SITUAÇÃO QUE POSSA OCASIONAR PREJUÍZO OU COMPROMETER A SEGURANÇA DE PESSOAS, OBRAS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS PÚBLICOS

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, por meio da **COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL (SBU)**, solicita a competente autorização para início do processo administrativo para a contratação de empresa especializada na **CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAL MANDIBULAR OU PRÓTESE TOTAL MAXILAR PARA O LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA (LRPD)**, com o fornecimento de material, por um período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar - ETP.

2.1. Especificação do objeto deste DFD:

ITEM	APRES.	CATSERV	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE MENSAL
1	UNID	07.01.07.012-9 – Prótese Total Mandibular 07.01.07.013-7 – Prótese Total Maxilar	CONFEÇÃO DE PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR OU PRÓTESE TOTAL MAXILAR (PRÓTESE COM PROCESSO DE FABRICAÇÃO EM MUFLA, COM RESINA TERMOPOLIMERIZÁVEL, DENTES ACRÍLICOS DE TRÊS CAMADAS DE PRENSAGEM COM ESCALA DE CARACTERIZAÇÃO DE COR E PALATO INCOLOR NO CASO DE PRÓTESE TOTAL SUPERIOR).	200

3. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, em face da necessidade de licitar para a contratação de empresa especializada na confecção de próteses dentárias, fundamenta-se na Política Nacional de Saúde Bucal - Brasil Sorridente, que promove a reorganização das práticas e da rede de Atenção à Saúde, ampliação e qualificação do acesso aos serviços de Atenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Primária em Saúde Bucal, principalmente por meio das equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família, e da Atenção Especializada em Saúde Bucal, através da implantação dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e dos Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD), pautando-se nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme Portaria nº 194, de 9 de outubro de 2009.

Os LRPD visam suprir a grande necessidade da população brasileira pela reabilitação oral protética. Até 2003, nenhuma política de saúde pública havia proporcionado esse tipo de atendimento; todavia, com a criação do Brasil Sorridente, a reabilitação protética passou a ser uma das principais metas da Política Nacional de Atenção à Saúde Bucal. A Portaria nº 1.825/GMMS, de 24 de agosto de 2012, garante auxílio de recursos financeiros federais para ampliar o acesso às ações de reabilitação em saúde bucal, ofertando próteses dentárias.

O Governo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, adota estratégias para ampliar, qualificar e ordenar a rede de serviços de saúde de média e alta complexidade. Para tanto, é necessário complementar os serviços por meio de prestador privado, garantindo o atendimento à população usuária dos serviços de saúde, nos termos da Portaria GM nº 1.034, de 5 de maio de 2010, que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência à saúde no âmbito do SUS, e da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do SUS.

Considerando a necessidade dessa assistência em Ananindeua, foi realizado um levantamento que apurou a existência de demanda reprimida de edêntulos totais. A contratação de terceiros para a execução dos serviços justifica-se pela ausência de suficiente quadro de profissionais na Prefeitura Municipal de Ananindeua para a execução direta, sendo usual a execução de forma indireta mediante contratação de empresa especializada.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação a ser adquirida foi devidamente encaminhada pelo setor requisitante, Coordenação de Saúde Bucal - SBU, ao setor de contratações do Município de Ananindeua, Pará, para inclusão no Plano de Contratação Anual, viabilizando o atingimento do Objetivo Estratégico desta Secretaria, conforme Plano de Gestão da Unidade. Ressalta-se que o atual PCA está em fase de elaboração.

Ademais, informamos existir alinhamento entre a potencial contratação e o planejamento estratégico das Secretarias Municipais de Ananindeua, conforme o Art. 42, II, da Lei Municipal nº 3.294, de 24 de janeiro de 2023, abaixo colacionado:

ART. 42. O ETP conterá os seguintes elementos:

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, ou desde que justificada a impossibilidade, de modo a indicar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade; Grifo nosso.

5. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Gabinete da Secretária de Saúde do Município de Ananindeua, Pará, para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

Neila Chaves Oliveira
Coordenadora de Saúde Bucal
Prefeitura de Ananindeua

NEILA CHAVES OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL - SBU

6. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à aquisição em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de Saúde do Município de Ananindeua, bem como às necessidades da área requisitante.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Licitações - SML para a realização das providências basilares ao prosseguimento da demanda.

Ananindeua, (PA), 05 de maio de 2025.

DAYANE DA SILVA Assinado de forma digital
por DAYANE DA SILVA
LIMA:7852130020 LIMA:78521300204

4

DAYANE DA SILVA LIMA

SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ANANINDEUA